

2º FÓRUM TÉCNICO PRÉ-SAL PETRÓLEO

O PETRÓLEO COMO GERAÇÃO DE RIQUEZA PARA O PAÍS

EDUARDO GERK

NOV 2019



Pré-sal
Petróleo

NOSSO PROPÓSITO

Maximizar os resultados econômicos
das atividades no regime de partilha
de produção para a União

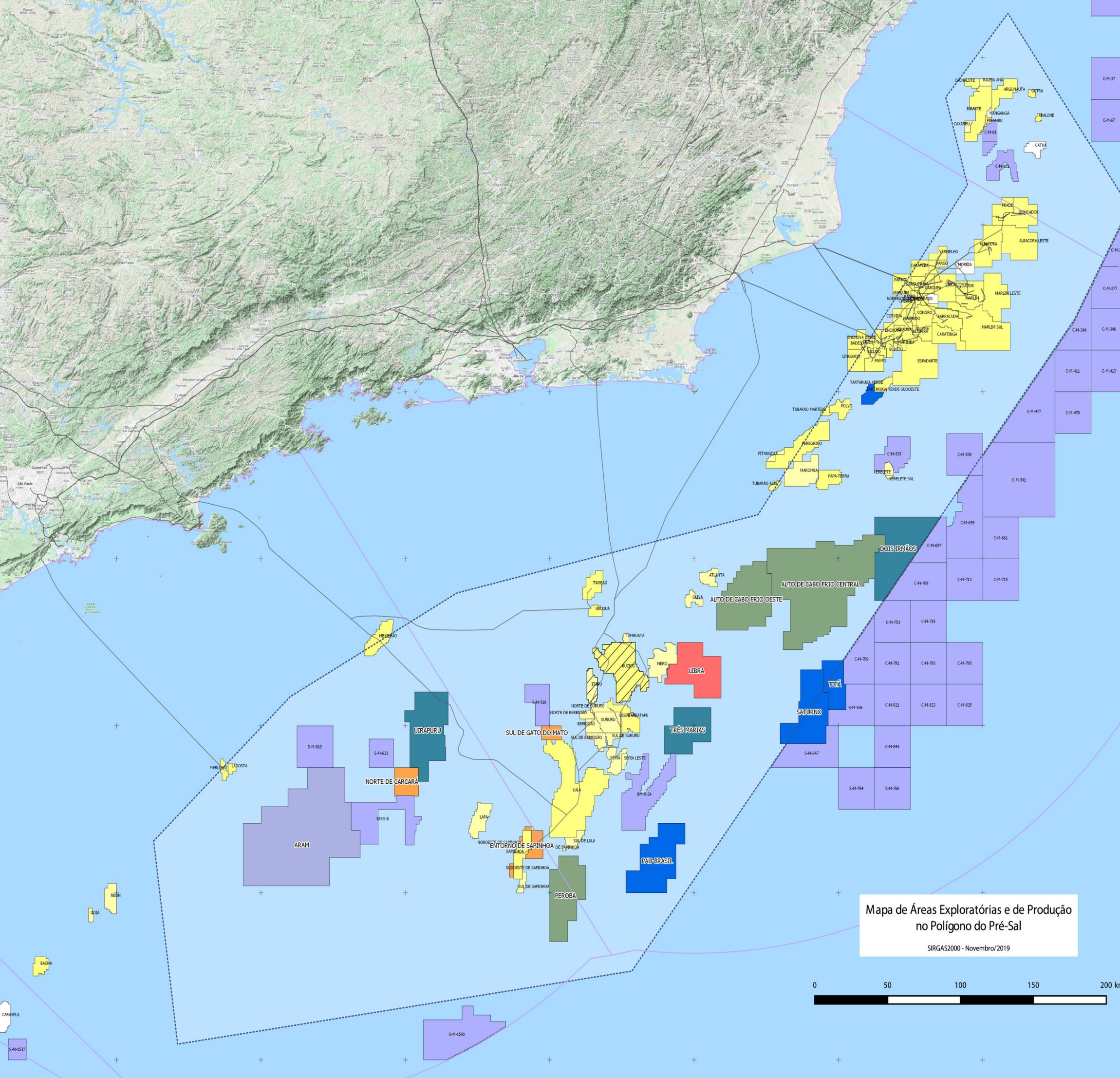
Estudo: Estimativa de Resultados nos Contratos de Partilha de Produção

17 Contratos de Partilha de Produção

14 Contratos vigentes

3 Contratos a serem assinados em 2020

Cenário: 2020-2032



Principais premissas



Para data de **primeiro óleo** e **curva de produção**, considerou-se os **Planos de Desenvolvimento (PD)** existentes. Para projetos na fase exploratória (sem PD), estimou-se o primeiro óleo em **oito anos** após assinatura dos contratos e foram simuladas curvas de produção, tendo como premissas o volume de óleo *in place*, taxa de sucesso geológico/comercial, vazão máxima de óleo, tempo de *ramp up*, tempo de patamar e taxa de declínio de produção.



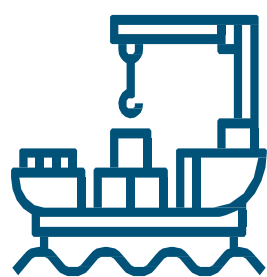
Para **investimentos e custos**, foram considerados os **Planos de Desenvolvimento** existentes. Para projetos na fase exploratória (sem PD), foram utilizadas avaliações de custo fornecidas pela área técnica da Pré-Sal Petróleo. Os investimentos foram aportados igualmente nos **três anos anteriores ao primeiro óleo e no ano do primeiro óleo**.



O estudo também contempla as seguintes variáveis: **taxa de depreciação (10%); alíquota de óleo lucro, limite de recuperação de custo em óleo e bônus de assinatura definidos para cada projeto**. Dados individuais não são apresentados por questões de sigilo.



O estudo adotou preços padrão para óleo e gás, sendo US\$ 60/barril e US\$ 5/MMBtu, respectivamente. Câmbio: **US\$ 1 = R\$ 4,00**



Considerou-se a utilização de FPSOs com capacidade de produção entre **50.000 e 220.000 barris/dia**, a depender do tamanho do projeto implantado.

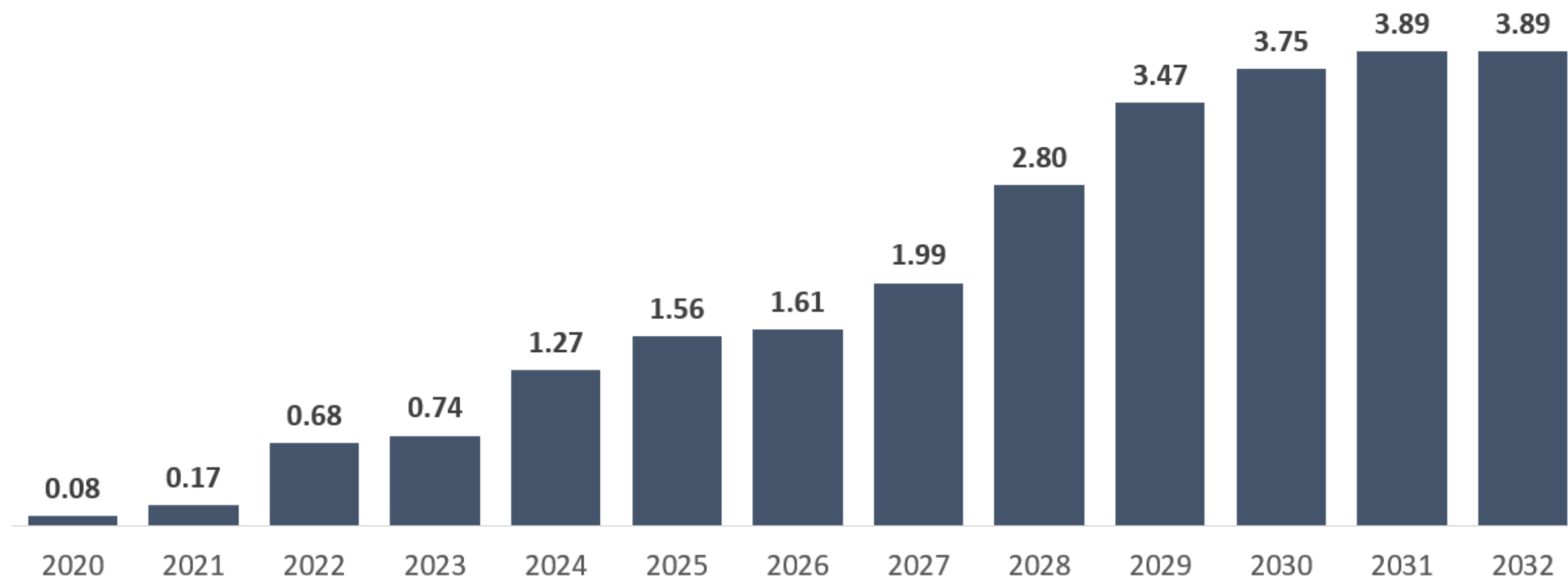


1 poço produtor para cada **20.000 barris de capacidade do FPSO**. 1 poço injetor para cada produtor. 1 poço exploratório por projeto.

Produção estimada nos 17 CPPs

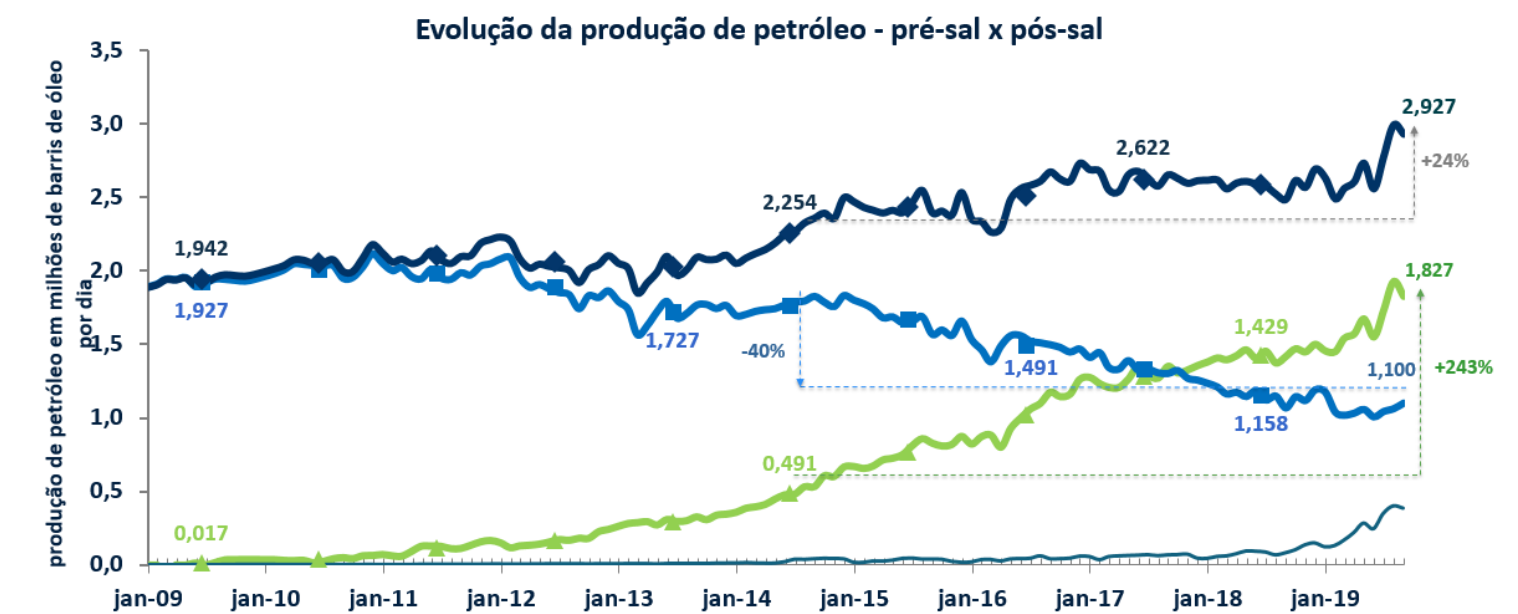
3,9 milhões de barris/dia em 2031

Milhões de barris/dia



Produção nacional atual

2,92 milhões de barris/dia (set 19)

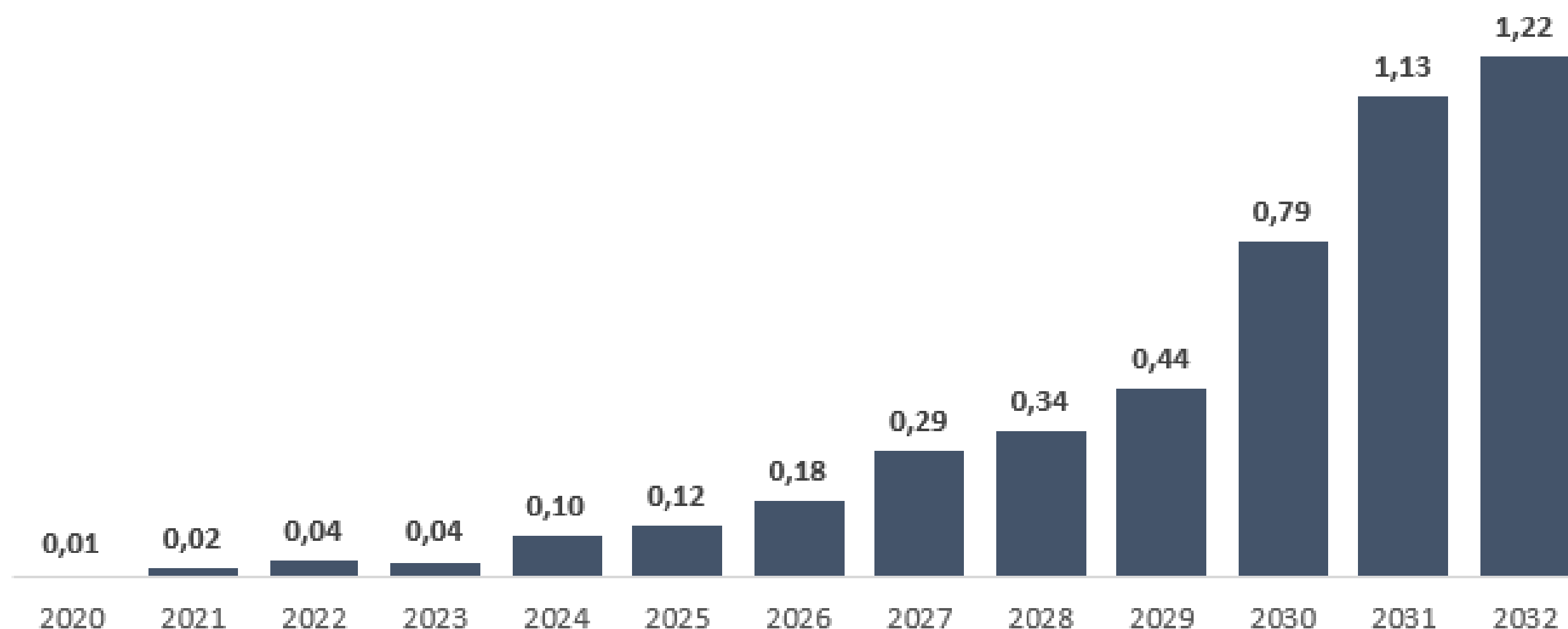


Fonte: ANP

— Produção Pré-Sal — Produção Pós-Sal — Produção Brasil — Cessão Onerosa do Pré-Sal

Volume de óleo da União a ser comercializado pela PPSA

Milhões de barris/dia



> Excedente em óleo da União

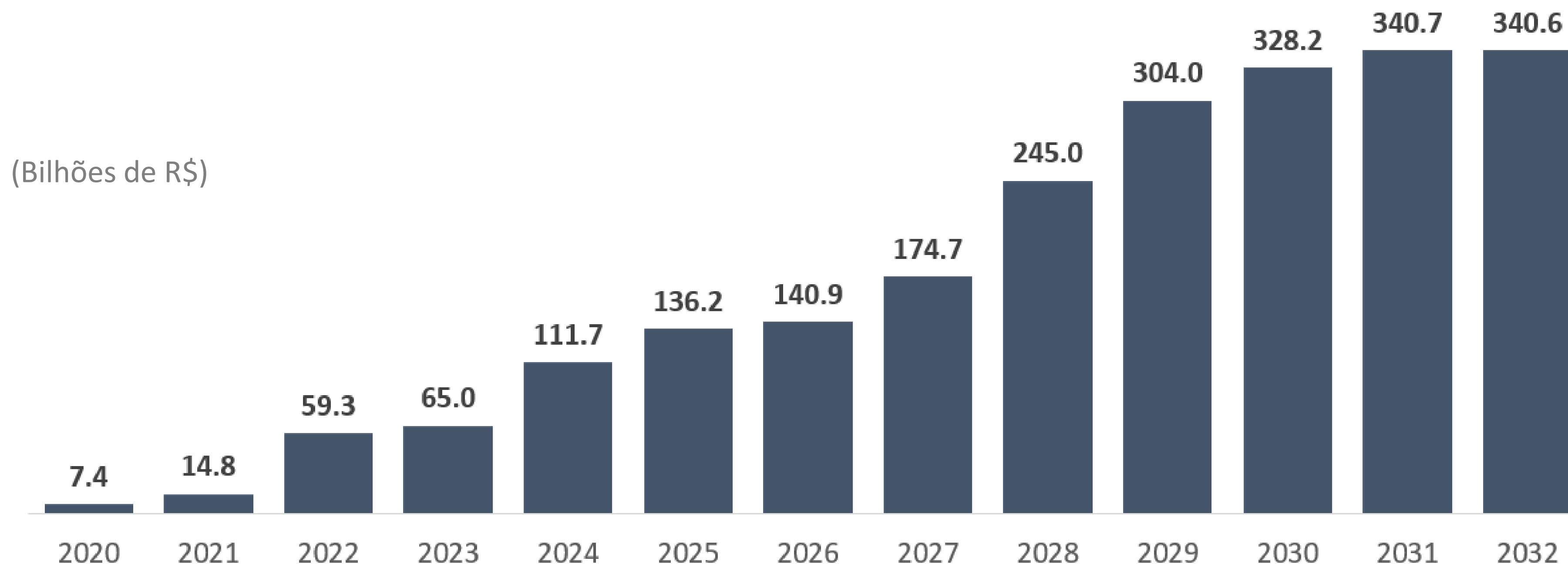
Variável por projeto.

Alíquota mais baixa:
Sudoeste de Tartaruga Verde : 10,01%

Alíquota mais alta:
Entorno de Sapinhoá: 80%

Receita com a produção de óleo e gás no regime de partilha de produção

R\$ 2,3 trilhões entre 2020 e 2032





Participações Governamentais

Retorno para o governo federal, estados e municípios

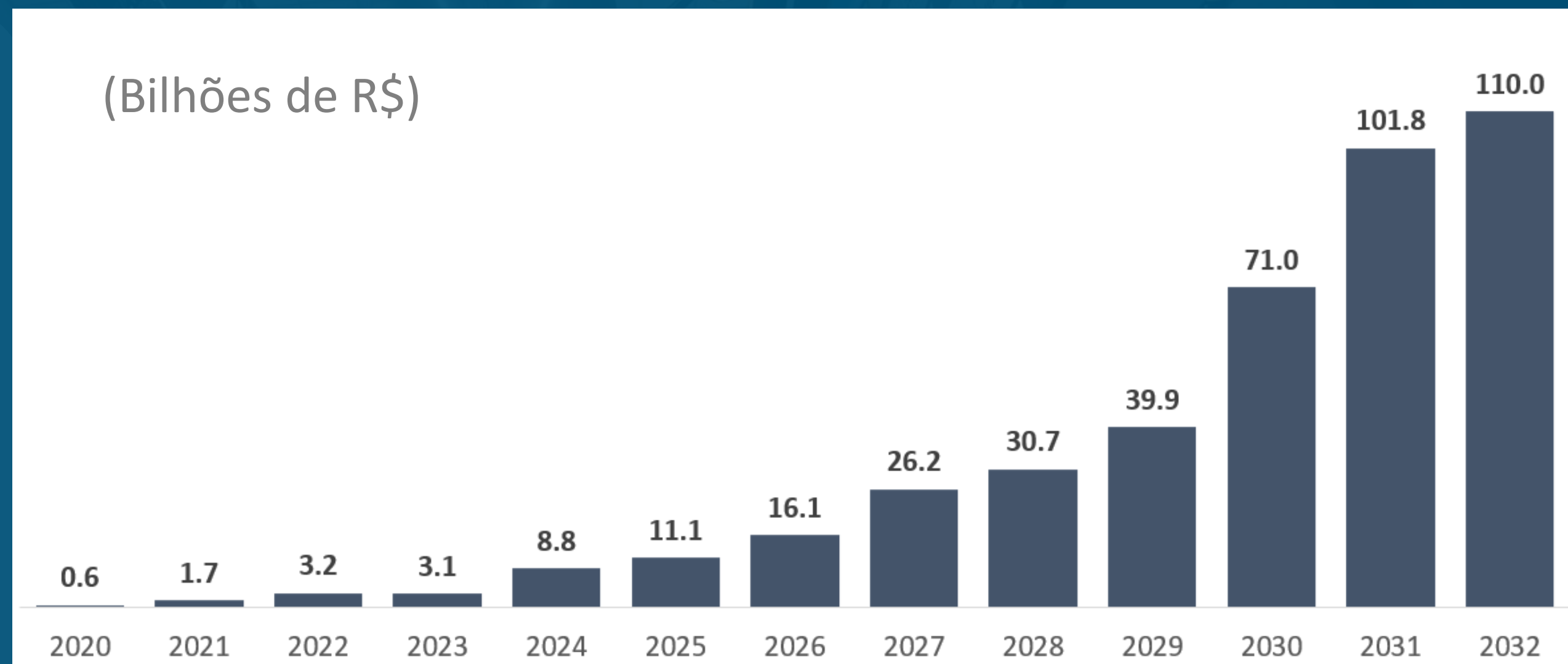
1. Comercialização dos hidrocarbonetos da União – sob gestão da Pré-Sal Petróleo;
2. Arrecadação de royalties;
3. Pagamento de impostos.



R\$ 424 bilhões entre 2020 e 2032



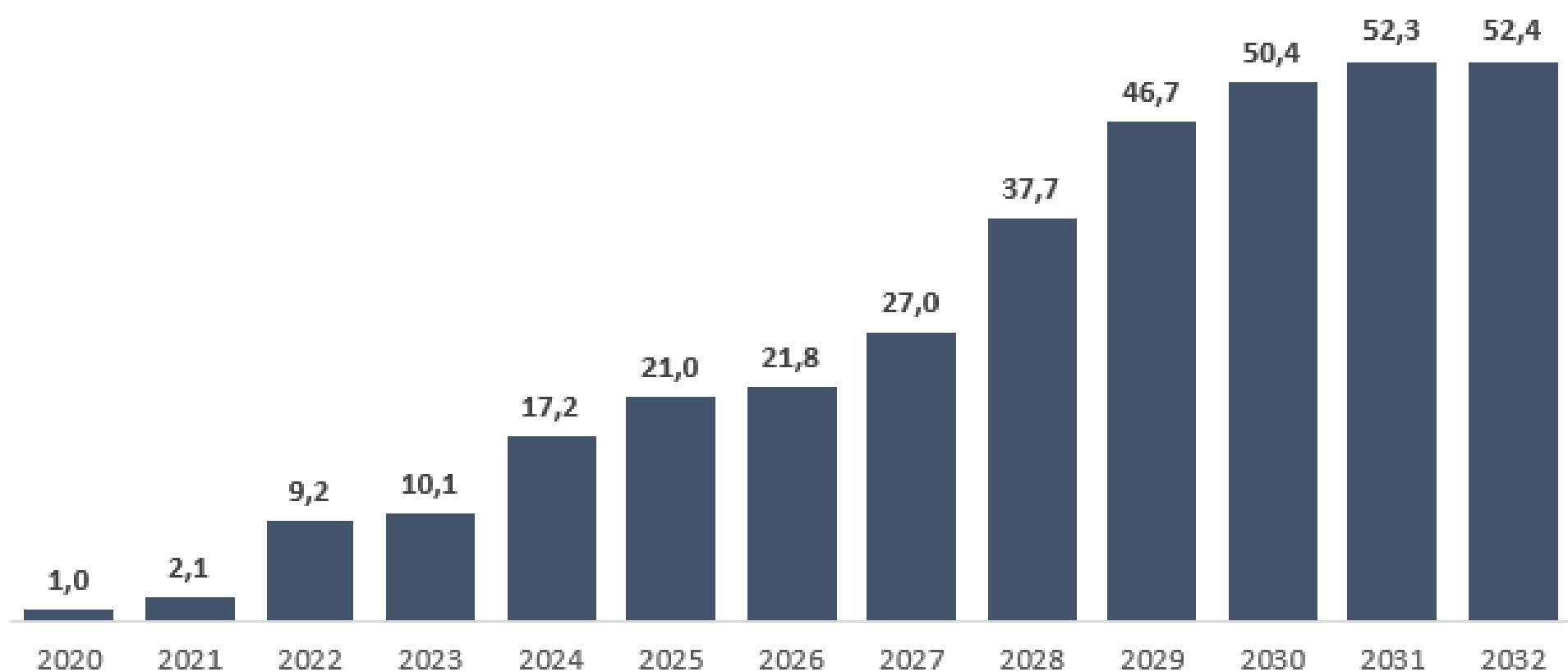
Comercialização da parcela de óleo e gás da União



Royalties

R\$ 349 bilhões entre 2020 e 2032

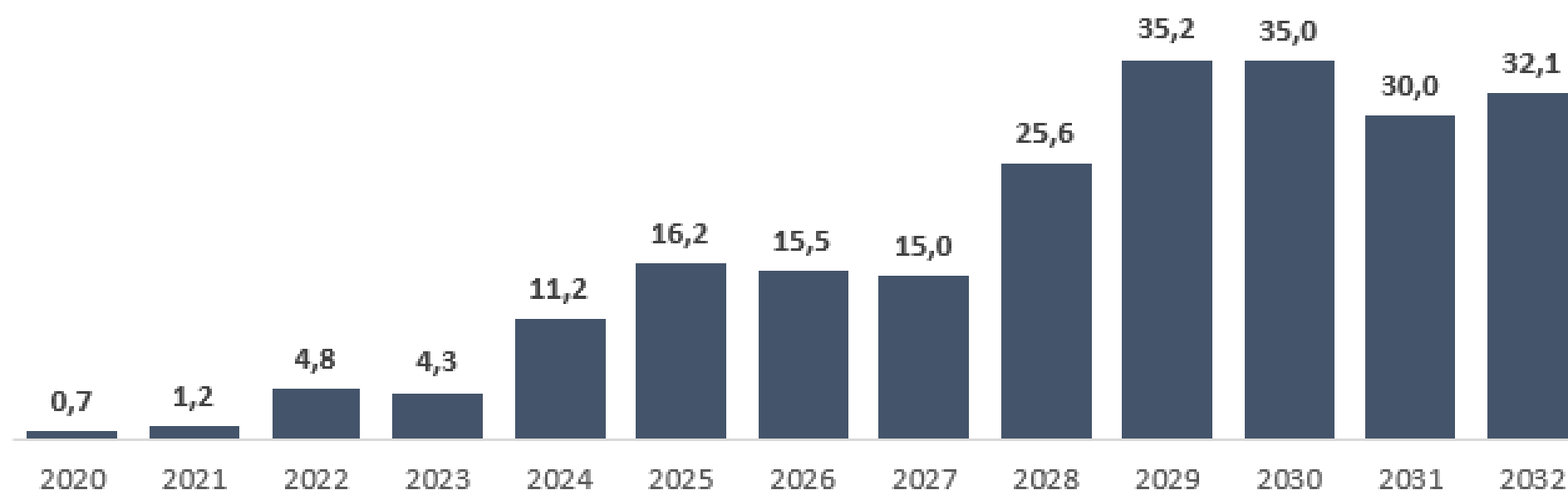
(Bilhões de R\$)



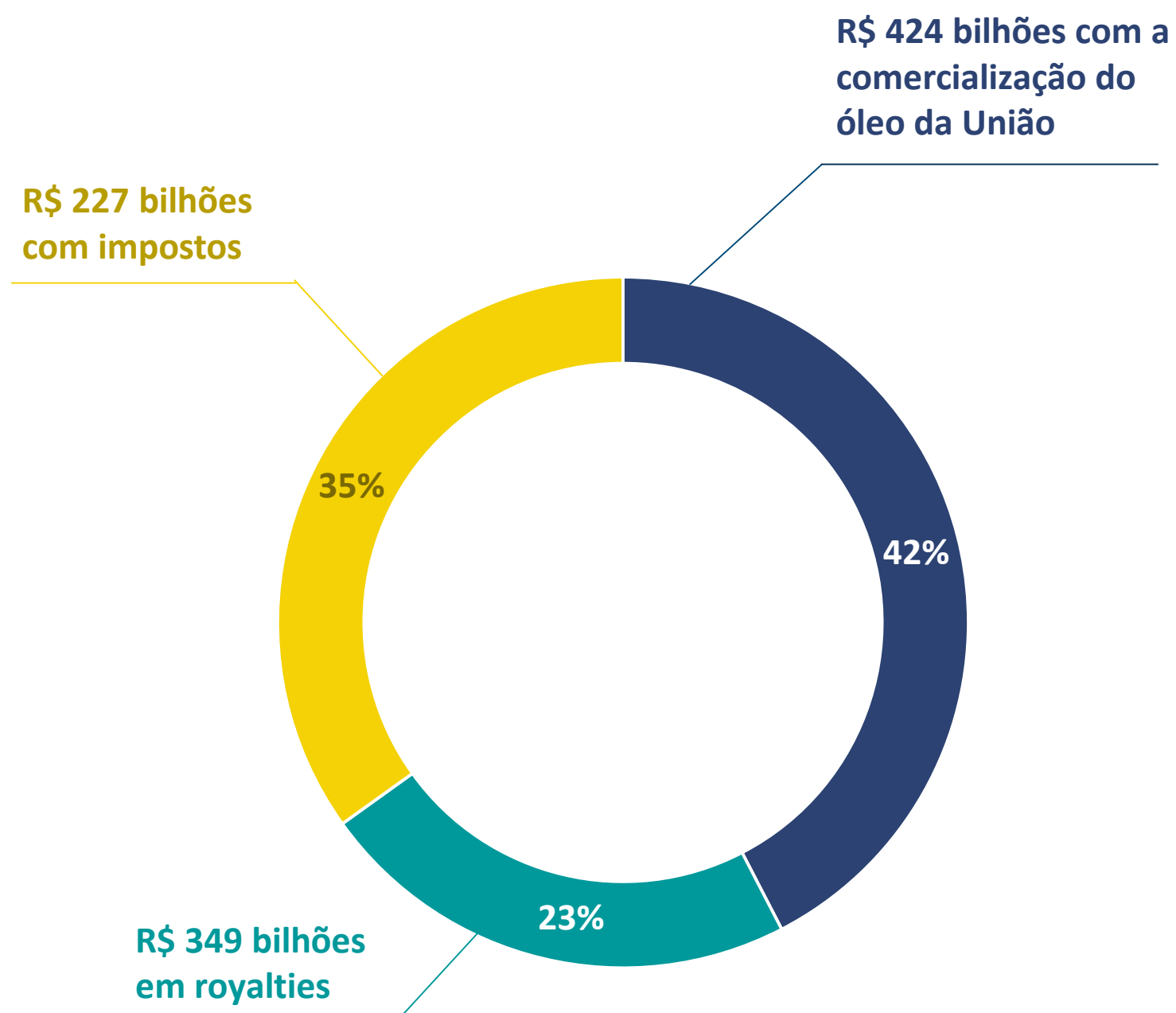
Impostos federais

R\$ 227 bilhões entre 2020 e 2032

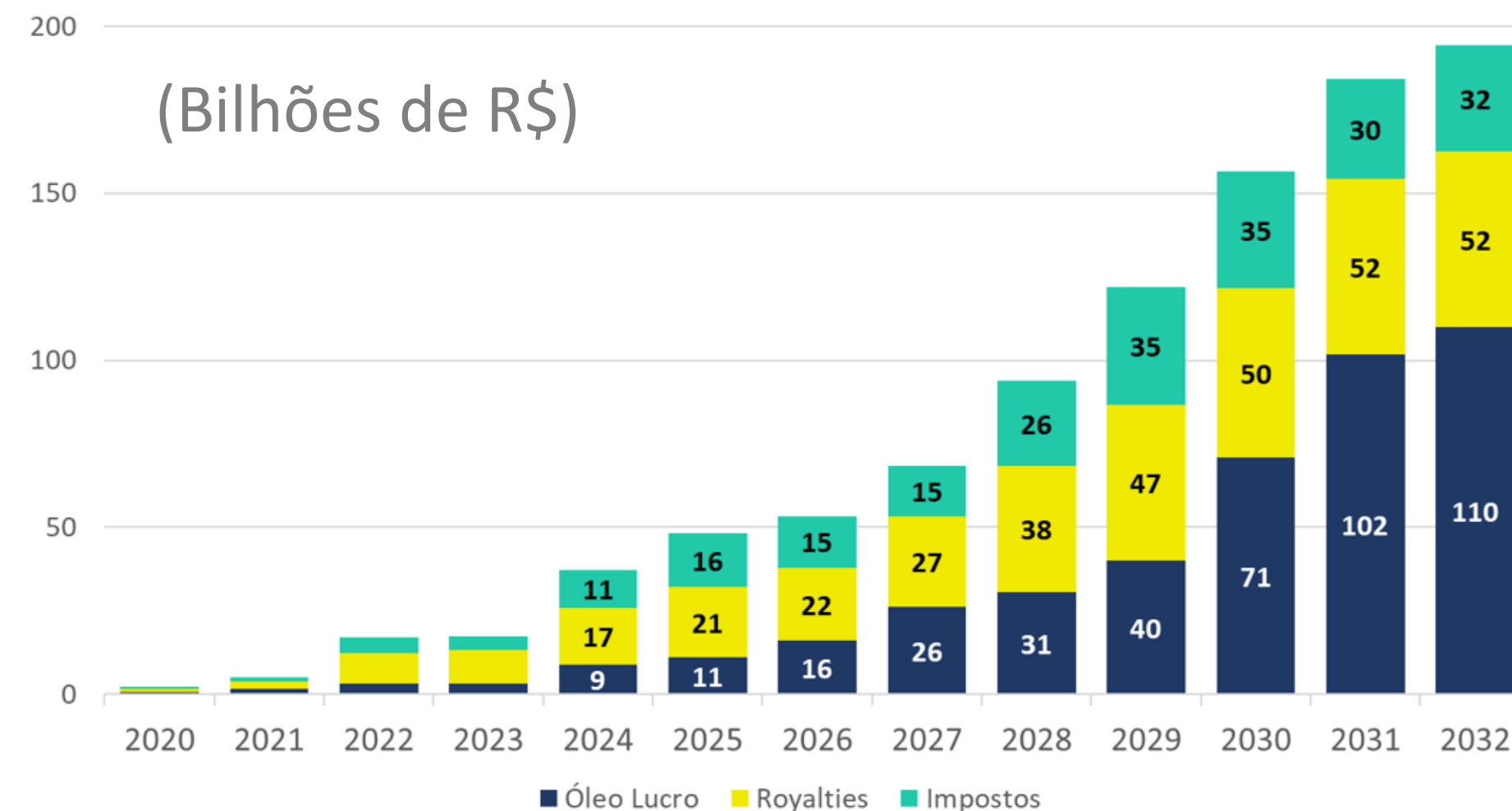
(Bilhões de R\$)



Total de Participações Governamentais (2020-2032)



R\$ 1 trilhão até 2032



Estimativa de investimentos



**R\$ 560 bilhões
entre 2020 e 2032**

R\$ 196 bilhões

Plataformas de produção

R\$ 168 bilhões

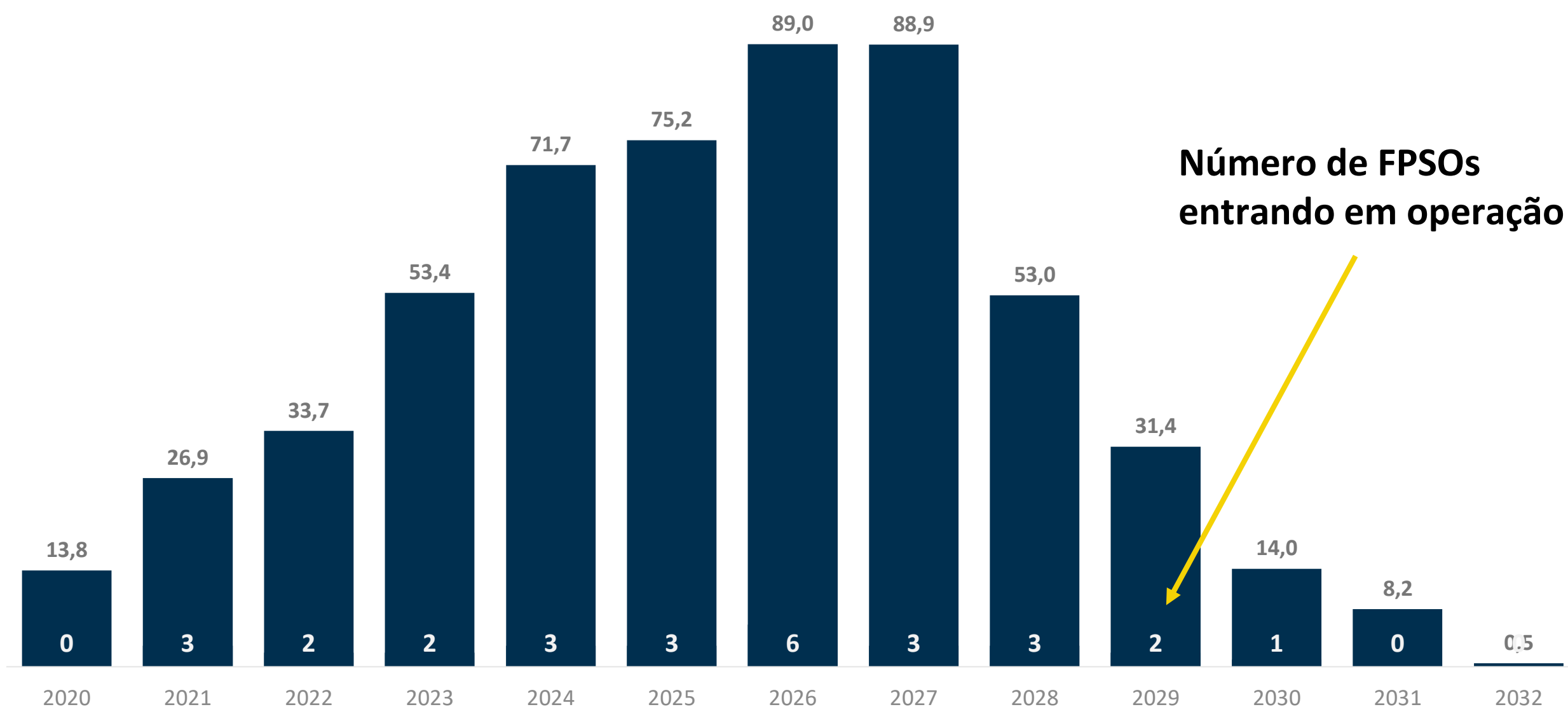
Sistemas submarinos

R\$ 196 bilhões

Poços

Distribuição de investimentos

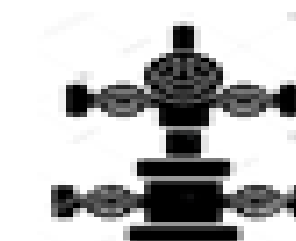
(Bilhões de R\$)



474 poços



28 FPSOs



2500 km de linhas submarinas

Impacto dos 17 Contratos de Partilha de Produção – 2020/2032



Produção média de 3,9 milhões de barris/dia em 2031



Produção da União crescente: 1,2 milhão de barris/dia em 2032



R\$ 560 bilhões em investimentos para a indústria



Participações governamentais de R\$ 1 trilhão



Receita para a União de R\$ 424 bilhões com a venda do óleo



Efeito multiplicador de emprego e renda



Contratos de 35 anos

Participações governamentais
alcançarão R\$ 2,33 trilhões até
2055

Obrigado!



EDUARDO GERK DIRETOR-
PRESIDENTE